



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela “Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA”

Aos Vinte e Sete dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	4ª / Abril 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 12.300,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 12.128,93
8. Valor Devolvido:	R\$ 171,07
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)**, e devolveu aos cofres públicos o valor **R\$ 171,07 (Cento e Setenta e Um Reais e Sete Centavos)** devido a gastos não realizados,

de acordo

em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 13.459/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar

Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas

Membro

Débora Sibil Costa

Membro